

INSTRUÇÃO NORMATIVA/INCRA/Nº 08 , de 13 novembro de 2002

Aprova os procedimentos para atualização cadastral e os novos formulários de coleta do Sistema Nacional de Cadastro Rural, instituído pela Lei 5.868, de 12 de dezembro de 1972, regulamentada pelo Decreto 72.106, de 18 de abril de 1973 e alterada pela Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001 e em conformidade com o art. 46 da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, e art. 22 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve:

CAPÍTULO I DA APROVAÇÃO DOS FORMULÁRIOS

Art. 1º Aprovar os formulários de coleta de dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural, instituído pela Lei n.º 5.868, de 12 de dezembro de 1972, alterada pela Lei n.º 10.267, de 28 de agosto de 2001, com o objetivo de atualizar os registros cadastrais existentes e aperfeiçoar os métodos e instrumentos de pesquisas, coleta e tratamento de dados e informações rurais.

CAPÍTULO II DA COLETA DE DADOS E DOS FORMULÁRIOS

Art. 2º A coleta das informações far-se-á através de formulários, quais sejam: “Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – Dados sobre Estrutura”, “Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – Dados sobre Uso e Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – Dados Pessoais e de Relacionamentos”, na forma dos modelos anexos I, II e III, que devem ser preenchidos de acordo com as instruções contidas no respectivo Manual de Orientação, bem como integrará também a coleta, a entrega de planta e memorial descritivo, a ser apresentada em conformidade com as normas e padrões técnicos estabelecidos pelo INCRA.

Art. 3º A inclusão e a atualização de dados serão efetuadas por meio dos elementos destinados especificamente para o imóvel rural e às pessoas a ele vinculadas, na forma a seguir descrita:

I - Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - Dados Sobre Estrutura:
Utiliza-se para coleta de dados referentes a área, situação jurídica, localização do imóvel rural, entre outros;



II - Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - Dados Sobre Uso: utiliza-se para coleta de dados referentes a situação do uso e a exploração do imóvel rural;

III - Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - Dados Pessoais e de Relacionamentos: utiliza-se para coleta de dados sobre as pessoas físicas ou jurídicas e informações referentes ao relacionamento, por detenção ou uso temporário, das pessoas com o imóvel rural; e

IV - Planta e Memorial Descritivo: utiliza-se para coleta de dados de localização geográfica dos imóveis rurais.

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DOS FORMULÁRIOS

Art. 4º A coordenação da produção, reprodução e distribuição dos formulários e manuais de orientação caberá à Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário do INCRA, a qual manterá estoque de formulários e manuais de orientação à disposição dos declarantes, no órgão central do INCRA, nas Superintendências Regionais e ainda em todas as Prefeituras Municipais por intermédio das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC.

CAPÍTULO IV DOS LOCAIS DE RECEPÇÃO

Art. 5º A Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – Dados Sobre Estrutura, Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – Dados Sobre Uso e Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – Dados Pessoais e de Relacionamentos, bem como a Planta e Memorial Descritivo, deverão ser apresentadas nas Superintendências Regionais, localizadas nas capitais dos Estados, nas Unidades Avançadas do INCRA, ou ainda nas Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas nas Prefeituras Municipais.

CAPÍTULO V DA COMPROVAÇÃO DA ENTREGA

Art. 6º A comprovação de entrega far-se-á por meio do formulário Comprovante de Entrega de Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - CE, na forma do modelo anexo IV, a ser preenchido pelo declarante de modo individualizado para cada volume entregue.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Para efeitos cadastrais, é considerado imóvel rural o prédio rústico de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial, na forma do inciso I, art. 4º. da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e suas alterações.



Art. 8º De acordo com a legislação vigente, estão obrigados a prestar Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – Dados sobre Estrutura, Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – Dados Sobre Uso e Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – Dados Pessoais e de Relacionamentos, todos os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis rurais.

Art. 9º Os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis rurais com área total igual ou superior a 15 (quinze) Módulos Fiscais, deverão apresentar junto com as respectivas declarações, as plantas e memoriais descritivos das respectivas áreas assinados por profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com precisão posicional e demais padrões técnicos estabelecidos pelo INCRA.

Art. 10 Ao Superintendente Nacional do Desenvolvimento Agrário, caberá elaborar e assinar os atos administrativos de sua competência, visando atingir os objetivos aqui propostos, bem como dirimir dúvidas e emanar orientações regulamentadoras desta Instrução Especial.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Instruções Especiais nº 45/92 e 46/92 e Instrução Normativa nº 15/94.


SEBASTIÃO AZEVEDO



11 - SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL

ÁREA REGISTRADA (DISCRIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE TITULAÇÃO REGISTRADOS)

01 - NOME DO MUNICÍPIO DO CARTÓRIO						UF	02 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (PARA USO DO INCRA)					
03 - DATA DO REGISTRO						04 - OFÍCIO	05 - MATRÍCULA	06 - REGISTRO	07 - LIVRO OU FICHA	08 - FORMA DE OBTENÇÃO	09 - ÁREA	
10 - NOME DO MUNICÍPIO DO CARTÓRIO						UF	11 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (PARA USO DO INCRA)					
12 - DATA DO REGISTRO						13 - OFÍCIO	14 - MATRÍCULA	15 - REGISTRO	16 - LIVRO OU FICHA	17 - FORMA DE OBTENÇÃO	18 - ÁREA	
19 - NOME DO MUNICÍPIO DO CARTÓRIO						UF	20 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (PARA USO DO INCRA)					
21 - DATA DO REGISTRO						22 - OFÍCIO	23 - MATRÍCULA	24 - REGISTRO	25 - LIVRO OU FICHA	26 - FORMA DE OBTENÇÃO	27 - ÁREA	
28 - NOME DO MUNICÍPIO DO CARTÓRIO						UF	29 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (PARA USO DO INCRA)					
30 - DATA DO REGISTRO						31 - OFÍCIO	32 - MATRÍCULA	33 - REGISTRO	34 - LIVRO OU FICHA	35 - FORMA DE OBTENÇÃO	36 - ÁREA	
37 - NOME DO MUNICÍPIO DO CARTÓRIO						UF	38 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (PARA USO DO INCRA)					
39 - DATA DO REGISTRO						40 - OFÍCIO	41 - MATRÍCULA	42 - REGISTRO	43 - LIVRO OU FICHA	44 - FORMA DE OBTENÇÃO	45 - ÁREA	
46 - NOME DO MUNICÍPIO DO CARTÓRIO						UF	47 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (PARA USO DO INCRA)					
48 - DATA DO REGISTRO						49 - OFÍCIO	50 - MATRÍCULA	51 - REGISTRO	52 - LIVRO OU FICHA	53 - FORMA DE OBTENÇÃO	54 - ÁREA	
55 - NOME DO MUNICÍPIO DO CARTÓRIO						UF	56 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (PARA USO DO INCRA)					
57 - DATA DO REGISTRO						58 - OFÍCIO	59 - MATRÍCULA	60 - REGISTRO	61 - LIVRO OU FICHA	62 - FORMA DE OBTENÇÃO	63 - ÁREA	

ÁREA DE POSSE A JUSTO TÍTULO (DISCRIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS NÃO REGISTRADOS)

64 - FORMA DE OBTENÇÃO	65 - DATA DA POSSE A JUSTO TÍTULO	66 - ÁREA DA POSSE A JUSTO TÍTULO	67 - FORMA DE OBTENÇÃO	68 - DATA DA POSSE A JUSTO TÍTULO	69 - ÁREA DA POSSE A JUSTO TÍTULO
70 - FORMA DE OBTENÇÃO	71 - DATA DA POSSE A JUSTO TÍTULO	72 - ÁREA DA POSSE A JUSTO TÍTULO	73 - FORMA DE OBTENÇÃO	74 - DATA DA POSSE A JUSTO TÍTULO	75 - ÁREA DA POSSE A JUSTO TÍTULO

ÁREA DE POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO

76 - FORMA DE OBTENÇÃO	77 - DATA DA POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	78 - ÁREA DA POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	79 - FORMA DE OBTENÇÃO	80 - DATA DA POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	81 - DATA DA POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO

12 - QUANTITATIVO DE RESIDENTES E MÃO-DE-OBRA

82 - FAMÍLIAS RESIDENTES	
83 - PESSOAS RESIDENTES	
ASSALARIADOS PERMANENTES	
84 - COM CARTEIRA ASSINADA	
85 - SEM CARTEIRA ASSINADA	
86 - MÃO-DE-OBRA FAMILIAR	

13 - VALORES DO IMÓVEL RURAL

87 - VALOR TOTAL DO IMÓVEL	,00
88 - VALOR DAS BENFEITORIAS	,00
89 - VALOR DAS CULTURAS, PASTAGENS CULTIVADAS E MELHORADAS E FLORESTAS PLANTADAS	,00
90 - VALOR DA TERRA NUA	,00

14 - DADOS COMPLEMENTARES DO IMÓVEL RURAL

91 - DESTINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL	92 - LITÍGIO	93 - ESTÁ ENTREGANDO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA?
		SIM

15 - LOCAL E DATA (Declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas)

94 - LOCAL	95 - DATA DO PREENCHIMENTO	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL
		98 - TIPO
96 - ASSINATURA DO DECLARANTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL		99 - NÚMERO
97 - NOME DO DECLARANTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL		

16 - RECEPÇÃO PELO INCRA - UMC

100 - CARIMBO DO REPRESENTANTE DO INCRA

08 - ÁREAS DE EXPLORAÇÃO GRANJEIRA OU AQUÍCOLA

DENOMINAÇÃO	ÁREA EXPLORADA	INDICADOR RESTRIÇÃO
APICULTURA 1 8	01 _____, ha	02 _____
AVICULTURA 2 6	03 _____, ha	04 _____
CARCINICULTURA 3 4	05 _____, ha	06 _____
CUNICULTURA 4 2	07 _____, ha	08 _____
PISCICULTURA 5 0	09 _____, ha	10 _____
RANICULTURA 6 9	11 _____, ha	12 _____
SERICULTURA 7 7	13 _____, ha	14 _____
SUINOCULTURA 8 5	15 _____, ha	16 _____
CÓDIGO DENOMINAÇÃO	17 _____, ha	18 _____
CÓDIGO DENOMINAÇÃO	19 _____, ha	20 _____

09 - ÁREAS COM OUTROS USOS

DENOMINAÇÃO	ÁREA UTILIZADA	INDICADOR RESTRIÇÃO
BENFEITORIA 0 1	21 _____, ha	22 _____
MINERAÇÃO 0 2	23 _____, ha	24 _____
CÓDIGO DENOMINAÇÃO	25 _____, ha	26 _____

10 - ÁREAS COM RESTRIÇÃO

27- ÁREA DE RESERVA LEGAL TOTAL 0 2	_____ ha	28- PARA USO DO INCRA _____ ha
29- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE TOTAL 0 3	_____ ha	30- PARA USO DO INCRA _____ ha
31- ÁREA INAPROVEITÁVEL 0 4	_____ ha	32- PARA USO DO INCRA _____ ha
33- MATA ATLÂNTICA 0 5	_____ ha	34- PARA USO DO INCRA _____ ha
35- ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA 0 6	_____ ha	36- PARA USO DO INCRA _____ ha
37- ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO 0 7	_____ ha	38- PARA USO DO INCRA _____ ha
39- CÓDIGO ÁREA COM RESTRIÇÃO	_____ ha	40- PARA USO DO INCRA _____ ha
41- CÓDIGO ÁREA COM RESTRIÇÃO	_____ ha	42- PARA USO DO INCRA _____ ha

14 - LOCAL E DATA (Declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas)

73- LOCAL _____	74- DATA DO PREENCHIMENTO ____/____/____
75- ASSINATURA DO DECLARANTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL _____	
76- NOME DO DECLARANTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL _____	

11 - ÁREAS DE PASTAGEM

TIPO DE PASTAGEM	ÁREA UTILIZADA	INDICADOR RESTRIÇÃO
43 1 - NATURAL 3 - PLANTADA	44 _____, ha	45 _____
46 1 - NATURAL 3 - PLANTADA	47 _____, ha	48 _____
49 1 - NATURAL 3 - PLANTADA	50 _____, ha	51 _____
52 1 - NATURAL 3 - PLANTADA	53 _____, ha	54 _____

12 - INFORMAÇÕES SOBRE PECUÁRIA

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA ANIMAL	QUANTIDADE DE ANIMAIS
_____	55 _____
_____	56 _____
_____	57 _____
_____	58 _____
_____	59 _____
_____	60 _____
_____	61 _____
_____	62 _____
_____	63 _____
_____	64 _____
_____	65 _____
_____	66 _____
_____	67 _____
_____	68 _____
_____	69 _____
_____	70 _____
_____	71 _____

13 - ÁREA SEM RESTRIÇÕES E SEM USO

72- ÁREA APROVEITÁVEL MAS NÃO UTILIZADA
_____ ha

15 - RECEPÇÃO PELO INCRA - UMC

77- TIPO _____	79- CARIMBO DO REPRESENTANTE DO INCRA _____
78- NÚMERO _____	

10 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL

PARA USO DO INCRA		63- CÓDIGO IMÓVEL RURAL		64- CONDIÇÃO DA PESSOA NO IMÓVEL RURAL	
61- FORM. IMÓVEL RURAL				12 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL 16 - USUFRUATUÁRIO 20 - PARCEIRO 24 - COMODATÁRIO 14 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO EM COMUM 18 - NU-PROPRIETÁRIO 22 - ARRENDATÁRIO 26 - CONCESSIONÁRIO	
1 - EXISTE 3 - NÃO EXISTE		65- % DETENÇÃO		66- DECLARANTE ? (ver Manual)	
		SIM		SIM	
62- TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO		67- RESIDE NO IMÓVEL?		68- ESTRANGEIRO TIPO DO ATO	
1 - INCLUSÃO 3 - SUBSTITUIÇÃO 5 - ALTER. DE DADOS		SIM		D - DECRETO P - PORTARIA	
PREENCHER SOMENTE QUANDO PARCEIRO, ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO					
71- QUANTIDADE DE ÁREA CEDIDA		72- ATIVIDADE PRINCIPAL DE EXPLORAÇÃO		73- CONTRATO?	
, ha		1 - AGRÍCOLA 3 - PECUÁRIA 5 - GRANJEIRA OU AQUÍCOLA		E - ESCRITO V - VERBAL	
		7 - EXTRATIVISMO VEGETAL 9 - MISTA		74- DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO	
				75- PRAZO INDETERMINADO	
				SIM	

11 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL

PARA USO DO INCRA		63- CÓDIGO IMÓVEL RURAL		64- CONDIÇÃO DA PESSOA NO IMÓVEL RURAL	
61- FORM. IMÓVEL RURAL				12 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL 16 - USUFRUATUÁRIO 20 - PARCEIRO 24 - COMODATÁRIO 14 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO EM COMUM 18 - NU-PROPRIETÁRIO 22 - ARRENDATÁRIO 26 - CONCESSIONÁRIO	
1 - EXISTE 3 - NÃO EXISTE		65- % DETENÇÃO		66- DECLARANTE ? (ver Manual)	
		SIM		SIM	
62- TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO		67- RESIDE NO IMÓVEL?		68- ESTRANGEIRO TIPO DO ATO	
1 - INCLUSÃO 3 - SUBSTITUIÇÃO 5 - ALTER. DE DADOS		SIM		D - DECRETO P - PORTARIA	
PREENCHER SOMENTE QUANDO PARCEIRO, ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO					
71- QUANTIDADE DE ÁREA CEDIDA		72- ATIVIDADE PRINCIPAL DE EXPLORAÇÃO		73- CONTRATO?	
, ha		1 - AGRÍCOLA 3 - PECUÁRIA 5 - GRANJEIRA OU AQUÍCOLA		E - ESCRITO V - VERBAL	
		7 - EXTRATIVISMO VEGETAL 9 - MISTA		74- DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO	
				75- PRAZO INDETERMINADO	
				SIM	

12 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL

PARA USO DO INCRA		63- CÓDIGO IMÓVEL RURAL		64- CONDIÇÃO DA PESSOA NO IMÓVEL RURAL	
61- FORM. IMÓVEL RURAL				12 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL 16 - USUFRUATUÁRIO 20 - PARCEIRO 24 - COMODATÁRIO 14 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO EM COMUM 18 - NU-PROPRIETÁRIO 22 - ARRENDATÁRIO 26 - CONCESSIONÁRIO	
1 - EXISTE 3 - NÃO EXISTE		65- % DETENÇÃO		66- DECLARANTE ? (ver Manual)	
		SIM		SIM	
62- TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO		67- RESIDE NO IMÓVEL?		68- ESTRANGEIRO TIPO DO ATO	
1 - INCLUSÃO 3 - SUBSTITUIÇÃO 5 - ALTER. DE DADOS		SIM		D - DECRETO P - PORTARIA	
PREENCHER SOMENTE QUANDO PARCEIRO, ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO					
71- QUANTIDADE DE ÁREA CEDIDA		72- ATIVIDADE PRINCIPAL DE EXPLORAÇÃO		73- CONTRATO?	
, ha		1 - AGRÍCOLA 3 - PECUÁRIA 5 - GRANJEIRA OU AQUÍCOLA		E - ESCRITO V - VERBAL	
		7 - EXTRATIVISMO VEGETAL 9 - MISTA		74- DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO	
				75- PRAZO INDETERMINADO	
				SIM	

13 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL

PARA USO DO INCRA		63- CÓDIGO IMÓVEL RURAL		64- CONDIÇÃO DA PESSOA NO IMÓVEL RURAL	
61- FORM. IMÓVEL RURAL				12 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL 16 - USUFRUATUÁRIO 20 - PARCEIRO 24 - COMODATÁRIO 14 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO EM COMUM 18 - NU-PROPRIETÁRIO 22 - ARRENDATÁRIO 26 - CONCESSIONÁRIO	
1 - EXISTE 3 - NÃO EXISTE		65- % DETENÇÃO		66- DECLARANTE ? (ver Manual)	
		SIM		SIM	
62- TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO		67- RESIDE NO IMÓVEL?		68- ESTRANGEIRO TIPO DO ATO	
1 - INCLUSÃO 3 - SUBSTITUIÇÃO 5 - ALTER. DE DADOS		SIM		D - DECRETO P - PORTARIA	
PREENCHER SOMENTE QUANDO PARCEIRO, ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO					
71- QUANTIDADE DE ÁREA CEDIDA		72- ATIVIDADE PRINCIPAL DE EXPLORAÇÃO		73- CONTRATO?	
, ha		1 - AGRÍCOLA 3 - PECUÁRIA 5 - GRANJEIRA OU AQUÍCOLA		E - ESCRITO V - VERBAL	
		7 - EXTRATIVISMO VEGETAL 9 - MISTA		74- DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO	
				75- PRAZO INDETERMINADO	
				SIM	

14 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL

PARA USO DO INCRA		63- CÓDIGO IMÓVEL RURAL		64- CONDIÇÃO DA PESSOA NO IMÓVEL RURAL	
61- FORM. IMÓVEL RURAL				12 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL 16 - USUFRUATUÁRIO 20 - PARCEIRO 24 - COMODATÁRIO 14 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO EM COMUM 18 - NU-PROPRIETÁRIO 22 - ARRENDATÁRIO 26 - CONCESSIONÁRIO	
1 - EXISTE 3 - NÃO EXISTE		65- % DETENÇÃO		66- DECLARANTE ? (ver Manual)	
		SIM		SIM	
62- TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO		67- RESIDE NO IMÓVEL?		68- ESTRANGEIRO TIPO DO ATO	
1 - INCLUSÃO 3 - SUBSTITUIÇÃO 5 - ALTER. DE DADOS		SIM		D - DECRETO P - PORTARIA	
PREENCHER SOMENTE QUANDO PARCEIRO, ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO					
71- QUANTIDADE DE ÁREA CEDIDA		72- ATIVIDADE PRINCIPAL DE EXPLORAÇÃO		73- CONTRATO?	
, ha		1 - AGRÍCOLA 3 - PECUÁRIA 5 - GRANJEIRA OU AQUÍCOLA		E - ESCRITO V - VERBAL	
		7 - EXTRATIVISMO VEGETAL 9 - MISTA		74- DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO	
				75- PRAZO INDETERMINADO	
				SIM	

15 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL

PARA USO DO INCRA		63- CÓDIGO IMÓVEL RURAL		64- CONDIÇÃO DA PESSOA NO IMÓVEL RURAL	
61- FORM. IMÓVEL RURAL				12 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL 16 - USUFRUATUÁRIO 20 - PARCEIRO 24 - COMODATÁRIO 14 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO EM COMUM 18 - NU-PROPRIETÁRIO 22 - ARRENDATÁRIO 26 - CONCESSIONÁRIO	
1 - EXISTE 3 - NÃO EXISTE		65- % DETENÇÃO		66- DECLARANTE ? (ver Manual)	
		SIM		SIM	
62- TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO		67- RESIDE NO IMÓVEL?		68- ESTRANGEIRO TIPO DO ATO	
1 - INCLUSÃO 3 - SUBSTITUIÇÃO 5 - ALTER. DE DADOS		SIM		D - DECRETO P - PORTARIA	
PREENCHER SOMENTE QUANDO PARCEIRO, ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO					
71- QUANTIDADE DE ÁREA CEDIDA		72- ATIVIDADE PRINCIPAL DE EXPLORAÇÃO		73- CONTRATO?	
, ha		1 - AGRÍCOLA 3 - PECUÁRIA 5 - GRANJEIRA OU AQUÍCOLA		E - ESCRITO V - VERBAL	
		7 - EXTRATIVISMO VEGETAL 9 - MISTA		74- DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO	
				75- PRAZO INDETERMINADO	
				SIM	

16 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL

PARA USO DO INCRA		63- CÓDIGO IMÓVEL RURAL		64- CONDIÇÃO DA PESSOA NO IMÓVEL RURAL	
61- FORM. IMÓVEL RURAL				12 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL 16 - USUFRUATUÁRIO 20 - PARCEIRO 24 - COMODATÁRIO 14 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO EM COMUM 18 - NU-PROPRIETÁRIO 22 - ARRENDATÁRIO 26 - CONCESSIONÁRIO	
1 - EXISTE 3 - NÃO EXISTE		65- % DETENÇÃO		66- DECLARANTE ? (ver Manual)	
		SIM		SIM	
62- TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO		67- RESIDE NO IMÓVEL?		68- ESTRANGEIRO TIPO DO ATO	
1 - INCLUSÃO 3 - SUBSTITUIÇÃO 5 - ALTER. DE DADOS		SIM		D - DECRETO P - PORTARIA	
PREENCHER SOMENTE QUANDO PARCEIRO, ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO					
71- QUANTIDADE DE ÁREA CEDIDA		72- ATIVIDADE PRINCIPAL DE EXPLORAÇÃO		73- CONTRATO?	
, ha		1 - AGRÍCOLA 3 - PECUÁRIA 5 - GRANJEIRA OU AQUÍCOLA		E - ESCRITO V - VERBAL	
		7 - EXTRATIVISMO VEGETAL 9 - MISTA		74- DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO	
				75- PRAZO INDETERMINADO	
				SIM	

17 - LOCAL E DATA (Declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas)

76- LOCAL	77- DATA DO PREENCHIMENTO
78- ASSINATURA DO DECLARANTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	
79- NOME DO DECLARANTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	

18 - RECEPÇÃO PELO INCRA - UMC

DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL	82- CARIMBO DO REPRESENTANTE DO INCRA
80- TIPO	
81- NÚMERO	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR
COMPROVANTE DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO PARA CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS - CE

01 - Nº. VOLUME

02 - QTDE. FORMS. VOLUME

03 - FORMULÁRIOS ENTREGUES

USO

ESTRUTURA

PESSOA

04 - QTDE. FORMS. COMPL.

USO

ESTRUTURA

PESSOA

05 - QTDE. DE DOCUMENTOS ANEXOS

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

MAPA DE USO DA TERRA

06 - NOME DA PESSOA

07 - CÓDIGO DA PESSOA

08 - DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

09 - CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL

10 - NOME DO MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

11 - UF

- ESTE COMPROVANTE NÃO FAZ PROVA DA SITUAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL,
NÃO SENDO VÁLIDO, PORTANTO, PARA QUALQUER ATO OU TRANSMISSÃO
DA PROPRIEDADE, NÃO SUBSTITUINDO O CERTIFICADO DE CADASTRO.

- DEVE SER CARIMBADO DATADO E ASSINADO POR REPRESENTANTE DO INCRA/UMC

12 - CARIMBO REPRESENTANTE DO INCRA/UMC